



Memorando nº 321/2018/SSEIN

Em 24/10/2018

À Senhora Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

**Assunto: PEDIF - Pedido de Informação nº 00091/2018 -
Câmara Municipal de Juiz de Fora**

Referência: Memorando nº 6896/2018/SG
Ofício nº 2361/2018 - DE ms

Prezada Secretária.

Em cumprimento à determinação de Vossa Senhoria, realizada por meio do Despacho/Gabinete nº 753, encaminhamos as respostas enviadas pelas Subsecretarias e Departamentos competentes, nos termos dos documentos anexos, acerca do Pedido de Informação apresentado pela egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora, através do Ofício nº 2361/2018, sobre supostos gastos feitos em decorrências de eventuais furtos, reposição de perdas e número de ocorrências de agressões a funcionários de saúde, conforme aduzido respectivamente abaixo:

1) Inicialmente, esclarecemos que não há relação na Secretaria de Saúde sobre as perdas oriundas de furtos ou danos ocorridos nas unidades de saúde, assim como não há registro de danos a equipamentos e materiais imunológicos nas referidas unidades, haja vistas que as eventuais ocorrências são registrados pela Guarda Municipal.

2) A Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Saúde, informou que detém Registro Contábil de despesa de caráter indenizatório referente a furto ocorrido na Unidade de Saúde do PAI - Pronto Atendimento Infantil, apurado no período apontado, sendo

Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Execução Instrumental

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8472

Juiz de Fora - MG



tal valor no importe de R\$ 9.195,20, conforme documento anexo.

Ressalta ainda a Subsecretaria, que o empenho foi efetuado para favorecer a Vitae Tecnologia em Medicina Ltda., com o objetivo de ressarcimento ao fornecedor por se tratar de locação de equipamento médico hospitalar, sob a guarda da unidade de saúde (Processo Administrativo nº n2503/2012 - Volume 03).

3) Conforme informado pela Guarda Municipal de Juiz de Fora, através da sua Comandante:

Em 2017: - 18 Registros de furtos em unidades de saúde, sendo que destes, 13 furtos foram de patrimônio público e 05 de objetos pessoais;

- 09 Registros de Dano ao Patrimônio Público, sendo alguns registros confeccionados como "Infrações contra patrimônio público".

Em 2018: - 04 Registros de furtos em unidades de saúde, sendo que destes, 02 furtos foram de patrimônio público e 02 de objetos pessoais;

- 02 Registros de dano ao patrimônio público.

4) Conforme informado pela Guarda Municipal de Juiz de Fora, através da sua Comandante:

a) Em 2017 - 07 Registros de Ameaça/Agressão, sendo 03 agressões físicas e 04 ameaças verbais;

b) Em 2018 - 05 Registros de Ameaça/Agressão, sendo 01 agressão física e 04 ameaças verbais;

Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Execução Instrumental

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8472

Juiz de Fora - MG



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

5) Atualmente temos três contratos de monitoramento para setores da Secretaria de Saúde, conforme abaixo:

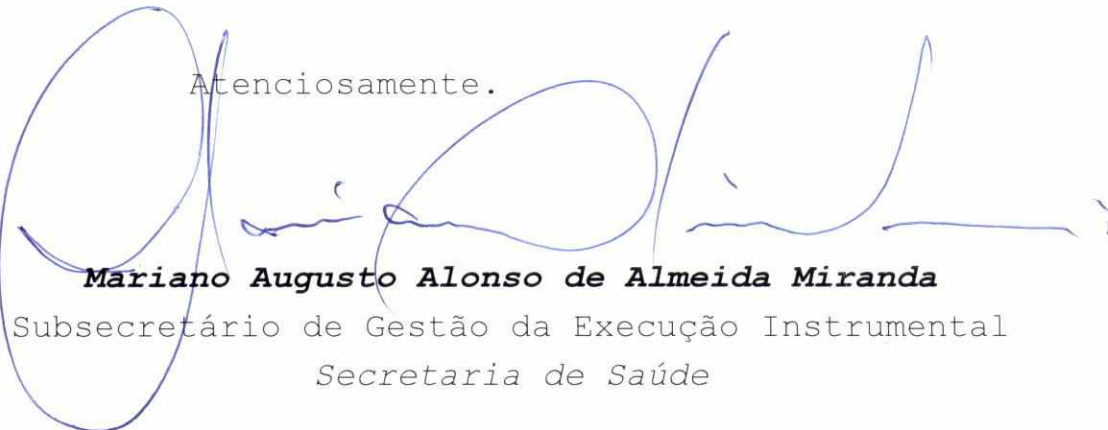
a) Processo nº 9145/2014 - contrato nº 01.2015.076, **valor global de R\$3.600,00**, para o CEO Norte e CEO Oeste/SSRA, vigente até 06/08/19;

b) Processo nº 9146/2014 - contrato nº 01.2015.095, **valor global de R\$45.188,33**, para a SSVS, vigente até 08/09/19 ;

c) Processo nº 3275/2016 - contrato nº 01.2016.184, **valor global de R\$11.708,00**, para o CAPS, Casa Viva, Álcool e Drogas e DSMental/SSRA, vigente até 25/10/19.

São essas as informações de competência desta Subsecretaria, que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, para que, de acordo, possa remetê-las à Secretaria de Governo, que enviará resposta ao Nobre Vereador.

Atenciosamente.



Mariano Augusto Alonso de Almeida Miranda
Subsecretário de Gestão da Execução Instrumental
Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde

Subsecretaria de Gestão da Execução Instrumental

Rua Halfeld, 1.400 - Centro - CEP: 36.016-000 - Tel: (32) 3690-8472

Juiz de Fora - MG